



DECRETO Nº 00670 DE 06 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01423/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

451 - 33903000 Material de Consumo

50.000,00

Fonte / Aplicação: 028010160 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023SS08645 MAC

450 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Fonte / Aplicação: 028010160 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023SS08645 MAC

453 - 33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

50.000,00

Fonte / Aplicação: 028010160 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023SS08645 MAC

452 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Fonte / Aplicação: 028010160 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023SS08645 MAC

TOTAL.....

200.000,00

TOTAL GERAL.....

200.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL